



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 3403

Ministério do Equipamento Social

Laboratório Nacional de Engenharia Civil 3403

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 3405
Marinha 3405
Exército 3407

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro
da Administração Interna 3407
Secretaria-Geral 3407
Governo Civil do Distrito de Coimbra 3408
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo
Eleitoral 3408

Ministério das Finanças

Direcção-Geral do Orçamento 3408
Inspecção-Geral de Finanças 3409

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro 3409
Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência 3410
Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério
da Economia 3410
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 3410
Instituto Nacional da Propriedade Industrial 3410

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale
do Tejo 3410
Centro Regional de Segurança Social do Norte 3410
Direcção-Geral da Acção Social 3411
Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições
de Trabalho 3411

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência	3411
Serviços Sociais	3411

**Ex-Ministério do Equipamento,
do Planeamento
e da Administração do Território**

Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas	3411
--	------

Ministério da Justiça

Directoria-Geral da Polícia Judiciária	3412
--	------

Ministério do Planeamento

Comissão de Coordenação da Região do Algarve	3412
--	------

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	3413
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura	3413
Direcção-Geral de Protecção das Culturas	3413
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	3413
Instituto de Investigação das Pescas e do Mar	3413
Serviço Nacional Coudélico	3414

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Algarve	3414
Direcção Regional de Educação do Centro	3415
Direcção Regional de Educação de Lisboa	3415
Direcção Regional de Educação do Norte	3415
Inspecção-Geral da Educação	3416

**Ministério do Ambiente e do Ordenamento
do Território**

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	3416
--	------

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Instituto de Investigação Científica Tropical	3416
Universidade dos Açores	3416
Universidade do Algarve	3417
Universidade de Évora	3417
Universidade de Lisboa	3417
Universidade do Minho	3417
Universidade Nova de Lisboa	3419
Universidade do Porto	3421
Universidade Técnica de Lisboa	3422

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 3207/2000 (2.ª série):

José Roque Vieira Abranches Jordão, ministro plenipotenciário de 2.ª classe dos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 4 de Fevereiro de 2000, nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Andorra, lugar criado pela abertura do Consulado-Geral, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Abril de 1999.

Domingos Teixeira de Abreu Fezas Vital, conselheiro de embaixada, a exercer as funções de equiparado a subdirector-geral na Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia (UE) e da União Europeia Ocidental (UEO) no ano 2000 — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 4 de Fevereiro de 2000, determinando a cessação das referidas funções e nomeando-o cônsul-geral de Portugal em São Paulo, cessação de funções que produz efeitos à data da sua partida para o posto.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2000. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

Contrato (extracto) n.º 596/2000:

Nuno Filipe Cabrita Simões — contrato de trabalho a termo certo de 14 de Janeiro de 2000, celebrado nos termos do disposto no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/99, de 11 de Março, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/99, de 12 de Maio, para desenvolver no quadro da estrutura de projecto criada com o objectivo de preparar, coordenar e assegurar a Presidência Portuguesa da União Europeia (UE) no ano 2000, exercendo funções de nível equiparado a técnico superior de 2.ª classe, com efeitos a partir de 17 de Janeiro e até 31 de Julho de 2000. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Fevereiro de 2000. — O Director do Departamento, *António de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso n.º 3208/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, autorizados por meus despachos de 12 de Janeiro de 2000, por delegação, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos gerais de ingresso nas categorias a seguir mencionadas, com vista ao preenchimento dos lugares que para cada um se indicam:

Concurso A — assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 190 (108 300\$), visando o preenchimento dos quatro lugares vagos e existentes e dos que vierem a vagar no prazo de um ano;

Concurso B — auxiliar administrativo, da carreira de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 115 (65 600\$), visando o preenchimento de oito lugares, caducando a validade com o provimento.

2 — Legislação aplicável — além do referido no n.º 1, são também aplicáveis aos presentes concursos os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, 427/89 e 404-A/98, respectivamente de 16 de Outubro e de 7 e de 18 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa.

4 — Vencimento e regalias sociais — os vencimentos são os mencionados no n.º 1, se os candidatos a prover a outro superior não

tiverem direito, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional:

Concurso A — compete genericamente ao assistente administrativo desenvolver actividades de natureza executiva em uma ou mais áreas, designadamente relativas a contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade;

Concurso B — compete genericamente ao auxiliar administrativo desenvolver funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de ser apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

6.1.1 — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

6.1.2 — Ter 18 anos completos;

6.1.3 — Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

6.1.4 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

6.1.5 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

6.1.6 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente que, a qualquer título, exerça funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano e possuir:

Concurso A — o 11.º ano de escolaridade ou equivalente;

Concurso B — a escolaridade obrigatória, no mínimo, de acordo com a idade que possuir.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Laboratório e entregue na Repartição de Pessoal, sita na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

7.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade);

7.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação;

7.1.3 — Residência e telefone, se tiver;

7.1.4 — Habilitações literárias e profissionais que possui;

7.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado;

7.1.6 — Concurso a que se candidata;

7.1.7 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e no n.º 6.1 deste aviso e as habilitações literárias que indicou.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão no que diz respeito ao n.º 7.2.1, dos seguintes documentos:

7.2.1 — Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, indicando a natureza do vínculo à função pública, a categoria, o vencimento, incluindo o escalão e o índice, bem como o tempo de serviço na função pública;

7.2.2 — Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias que possui;

7.2.3 — Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;

7.2.4 — Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que considerar relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

7.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, bem como da declaração referida no n.º 7.2.1.

8 — Faculdade do júri — assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Falsas declarações — as falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

10.1 — Concurso A:

Prova escrita de conhecimentos gerais (PCG), com carácter eliminatório;

Prova escrita de conhecimentos específicos (PCE), com carácter eliminatório;
Entrevista profissional de selecção (EP), sem carácter eliminatório.

10.1.1 — Provas de conhecimentos — duração e programa:

As provas de conhecimentos terão a duração de uma hora e trinta minutos cada;

Prova de conhecimentos gerais (PCG), que será realizada de acordo com o programa constante do n.º II do anexo ao despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, a p. 10 187;

Prova de conhecimentos específicos (PCE), que será realizada de acordo com o n.º 2 do programa aprovado pelo despacho 5-D/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 30 de Março de 1995, a p. 3452.

10.1.2 — Entrevista profissional de selecção (EP) — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos relevantes para o desempenho do lugar posto a concurso, considerando e ponderando os seguintes factores:

Capacidade de expressão e comunicação;
Aptidões pessoais;
Aptidões profissionais.

10.2 — Concurso B:

Prova escrita de conhecimentos gerais (PCG), com carácter eliminatório.

Entrevista profissional de selecção (EP), sem carácter eliminatório;

10.2.1 — Prova de conhecimentos gerais (PCG) — duração e programa:

A prova de conhecimentos gerais terá a duração de duas horas e será realizada de acordo com o programa constante do n.º II do anexo ao despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, a p. 10 187.

10.2.2 — Entrevista profissional de selecção (EP) — visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos relevantes para o desempenho do lugar posto a concurso, considerando e ponderando os seguintes factores:

Capacidade de expressão e comunicação;
Aptidões pessoais;
Aptidões profissionais.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Escala de classificação — os métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores e a classificação final (CF) resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas com aproximação às centésimas.

13 — Publicitação da relação e das listas — os candidatos admitidos aos concursos constarão de relações a afixar no átrio deste Laboratório Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos, após análise das candidaturas, serão notificados nos termos do artigo 34.º, sendo as listas de classificação final notificadas nos termos do artigo 40.º, ambos do mesmo diploma.

14 — Júri — os júris dos concursos têm a seguinte constituição:

Concurso A

Presidente — Daniel Caetano Martins, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Correia Lopes, técnica superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria de São José dos Santos Costa Januário, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Ferreira do Vale Gonçalves, chefe de secção.

Ana Paula Jorge Duarte Milharadas, chefe de secção.

Concurso B

Presidente — Maria Luísa Ferreira da Costa, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Maria Margarida das Neves Malveiro Carneiro Mendes, chefe de secção, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

José de Brito Gonçalves, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Leonor Maria dos Santos Nery Rodrigues, chefe de secção.

Maria de São José dos Santos Costa Januário, chefe de secção.

15 — Indica-se a legislação base necessária à preparação dos candidatos para a realização das provas de conhecimentos e que poderá ser consultada durante a execução da prova:

15.1 — Concurso A:

15.1.1 — Para realização da prova de conhecimentos gerais (PCG):

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, com o articulado que foi republicado como anexo à Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90 e 404-A/98, respectivamente de 11 e de 18 de Dezembro;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro, e 12.º do Código do Procedimento Administrativo, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e que foi republicado em anexo a este decreto-lei.

15.1.2 — Para realização da prova de conhecimentos específicos (PCE):

Constituição da República Portuguesa revista pela Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de Setembro: parte III, título I, capítulo I, artigo 110.º, título II, capítulo I, artigos 120.º a 123.º, título III, capítulo I, artigos 147.º e 148.º, título IV, capítulo I, artigos 182.º e 183.º, e título V, capítulo I, artigos 202.º a 205.º;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, artigos 1.º a 14.º, 16.º e 35.º;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, e Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 200 (2.º suplemento), de 31 de Agosto de 1998;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;

Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;

Decreto-Lei n.º 196/99, de 8 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 13-A/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 203 (2.º suplemento), de 31 de Agosto de 1999.

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Portaria n.º 949/99, de 28 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro;

Portaria n.º 378/94, de 16 de Junho, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 106/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 175 (2.º suplemento), de 30 de Julho de 1994.

15.2 — Concurso B — para realização da prova de conhecimentos gerais (PCG):

Artigos 2.º, 22.º, 29.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Artigos 3.º e 11.º do Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 422/99, de 21 de Outubro.

3 de Fevereiro de 2000. — O Subdirector, *Manuel Marcos Rita*.

Despacho (extracto) n.º 4039/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Fevereiro de 2000, por delegação:

Arquitecta Maria Isabel Plácido Rodrigues Barbosa, assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada definitivamente investigadora auxiliar, escalão 1, índice 195, com efeitos desde 22 de Setembro de 1999, data da aprovação das provas, sendo rescindido o contrato como assistente de investigação a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2000. — O Subdirector, *Manuel Marcos Rita*.

Despacho (extracto) n.º 4040/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2000, por delegação:

Edmundo Manuel Ricardo Coelho, técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional oficial — designado para exercer funções de coordenação, escalão 3, índice 285, com efeitos a partir de 1 de Março próximo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2000. — O Subdirector, *Manuel Marcos Rita*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 4041/2000 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho do Ministro da Defesa Nacional publicado sob o n.º 23 166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o major António Pedro Salgueiro Martins, pelo período de seis meses, em substituição do major Rui José S. P. Pinheiro de Freitas, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do subprojecto n.º 5-B inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, (2.ª série) de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

8 de Fevereiro de 2000. — O Director-Geral, *António Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

Despacho n.º 4042/2000 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho do Ministro da Defesa Nacional publicado sob o n.º 23 166/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 29 de Novembro de 1999, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, e encontrando-se verificados os requisitos neles previstos, nomeio o major RESES João Manuel Freire Cruz Dias, pelo período de oito meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do subprojecto n.º 5-B inscrito no programa quadro da cooperação técnico-militar com a República de Angola.

2 — Nos termos e para os efeitos da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, (2.ª série) de 28 de Janeiro de 1999, o nomeado desempenha funções em país da classe C.

8 de Fevereiro de 2000. — O Director-Geral, *António Gonçalves Ribeiro*, tenente-general.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 3209/2000 (2.ª série). — *Concurso externo.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 3 de Fevereiro de 2000 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 16 de Dezembro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contados da data da publicação deste aviso, concurso externo de ingresso para admissão de três vigilantes de infância.

2 — Local de trabalho — instalações do Sector de Creche/Jardim-de-Infância do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

3 — Carreira e categoria — definidas no mapa 1 anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Vencimento — correspondente ao nível 1 da categoria de vigilante de infância, da carreira de vigilante de infância, de acordo com a tabela de vencimentos do pessoal do Arsenal do Alfeite.

5 — Funções — definidas no anexo III da portaria referida no n.º 3.

6 — Provimento — contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

7 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e para as vagas que vierem a ocorrer pelo prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final.

8 — Requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir o 11.º ano de escolaridade ou habilitação escolar equivalente;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Requerimento de admissão ao concurso dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, de acordo com o modelo seguinte:

... (nome), ... (filiação), ... (naturalidade — lugar, freguesia e concelho), ... (data de nascimento), ... (estado civil), ... (morada, para correspondência), telefone ..., bilhete de identidade ... (número, data de emissão e serviço de identificação), ... (habilitações literárias), requer a V. Ex.ª que seja admitido(a) ao concurso para admissão de vigilantes de infância, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., declarando, sob compromisso de honra, encontrar-se nas seguintes condições: ... [transcrever as alíneas a) a f) do n.º 8].
Pede deferimento.

... (data e assinatura do candidato).

9.2 — Os requerimentos são obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, que não deve exceder três páginas, com breve descrição dos antecedentes profissionais e ou formação profissional. Tratando-se de candidatos ao primeiro emprego este facto deve ser referido no *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

10 — Apresentação de candidaturas — o requerimento, acompanhado do *curriculum vitae* e do documento comprovativo das habilitações literárias, deve ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exames psicológico e médico de selecção.

11.1 — A prova de conhecimentos, de carácter específico, é elaborada de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 1211/2000, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 18 de Janeiro de 2000.

11.1.1 — Esta prova será pontuada de 0 a 20 valores e possui carácter eliminatório, não ficando aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, na escala de 0 a 20 valores, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

11.3 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório e será pontuado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.4 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Classificação final — a classificação final dos candidatos, decorrente da aplicação dos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que não sejam considerados aptos no exame médico de selecção.

14 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

15 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 212745671, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

16 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Joaquim Augusto dos Santos, director de pessoal.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Lurdes Agostinho Gonçalves Pinto Ferreira, técnica licenciada especialista.

Dr.ª Cristina Maria Rodrigues Fernandes, técnica licenciada especialista.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Rodrigues Fernandes Duarte, educadora de infância.

Dr. Gilberto Marques da Fonseca, técnico licenciado especialista principal.

Secretária — Dina de Jesus Gamito Canhão, técnica administrativa.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Fevereiro de 2000. — O Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Aviso n.º 3210/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos que constam da relação seguinte de que são excluídos do concurso público para admissão de 10 escriturários-dactilógrafos, aberto pelo aviso n.º 16 924/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 270, de 19 de Novembro de 1999:

Alexandra Filipa Serafim Pereira (a).
 Alfredo António Tarú Samouqueiro (b).
 Amílcar Bourlotos Magno (c) (d).
 Ana Carla de Jesus Matos (b) (e).
 Ana Cristina Casimiro Oliveira Pires (b) (d).
 Ana Cristina das Neves Leite Moiteira (d).
 Ana Cristina de Almeida Freixo (f).
 Ana Cristina do Nascimento Garcia Pereira Pinto Serra (g).
 Ana Cristina do Rosário Santos (a).
 Ana Cristina Ferreira de Almeida Cabaco Pereira (b).
 Ana Cristina Mendes Martins Paulo Duarte Cabrita de Mendonça (a).
 Ana Cristina Trigo Relvas (a).
 Ana Isabel da Silva Alves Correia (b).
 Ana Margarida Gomes Lopes (a).
 Ana Paula Marques da Silva (b) (h).
 Ana Paula Martins Louro (b) (d).
 Ana Paula Silva Pinto (b).
 Ana Sofia Andrade Abreu (f).
 Anabela Maria Cunha Fernandes de Abreu (a).
 Anabela Mendes Pereira Machado Batista (a).
 António Luís Fresco Figueira Batista (a).
 Bruno Leonel de Oliveira Saraiva (f).
 Carla Alexandra Ribeiro Ferreira Bento (b) (d) (h).
 Carla de Fátima Martins Fernandes (b).
 Carla Maria Guerreiro Cabrita (b).
 Carla Marina Campos Reis (c).
 Carla Sofia Almeida Palminha (a).
 Carla Susana Antunes da Silva (a) (g).
 Carla Susana Esteves Pires (d).
 Carla Vanda de Oliveira Neto (b).
 Carlos Alberto da Costa Alegre (g).
 Carlos Alberto Fernandes da Cunha (a).

Carlos Alberto Marques Salgueiro (d).
 Cármen Dolores Guerreiro Ferreira Domingos (a).
 Catarina Alexandra Anastácio Catalo (b).
 Célia Cristina Guerreiro Rebocho (a).
 Cláudio Jorge da Silva Inácio (a).
 Cristina Maria Brito Rosa Viegas (a) (d).
 Cristina Paula Rodrigues Mendes Rocha (a).
 Dália Maria Fernandes Araújo (a).
 Dulce Helena de Almeida Abrantes Ribeiro (a).
 Elizabete da Chão Ferreira (b) (h).
 Eunice Sofia Barros Rodrigues (a).
 Fátima José Mesquita Macáira Feliz (d).
 Filipe Manuel da Silva Nicolau (a).
 Flávio Daniel Monteiro Crisóstomo (b).
 Francelina de Jesus Gomes Costa (a).
 Helena Cristina dos Santos Fernandes Ferreira (f).
 Helena Isabel Pereira Zacarias (c).
 Helena Paula de Freitas Lobato (c) (d).
 Hugo Ricardo Assunção Guinapo (c) (d).
 Iolanda Marisa Fernandes Pereira (f).
 Isa Salgueiro Silva (h).
 Isabel Francisca Carrasco da Cruz Pereira (a).
 Isabel Maria da Rua Capela Monteiro (a).
 Isabel Maria Ribeiro Cepa Araújo (a).
 Isabel Maria Vieira de Almeida (b) (d).
 Isidro Santos da Encarnação (b).
 Ivo Filipe Martins Belchior (g).
 Joana Raimundo Saldanha Coelho (d).
 João Paulo Alcaide Galhoz (b).
 Jorge Manuel Botelho Correia (h).
 Jorge Martins Sebastião (a).
 José Manuel Gonçalves Francisco (a).
 Liliana Marques da Silva Costa Ferreira Bernardo (f).
 Lina Isabel Afonso Correia (b).
 Lisette de Jesus Gonçalves (a).
 Luís Filipe Morgado Amaro (h).
 Luísa Gabriela Castro Pereira (a).
 Lurdes Patrícia Batinho Chalampita da Sila Pina (f).
 Lydia Angelina Ramalheira (f).
 Magda Maria de Abreu Freitas (g).
 Manuel João Vicente Louro (a).
 Marco António Balsinha Penim de Almeida (a).
 Marco António Pires Semião (h).
 Maria Angélica Figueira Pacheco dos Santos (b).
 Maria Bárbara Gafinho Mestre da Silva (b).
 Maria Clara dos Santos Tavares Lopes Sousa (a).
 Maria da Conceição Fernandes Rosa Pombares (g).
 Maria da Felicidade Militão Soares Silva (a).
 Maria de Fátima Baptista Rudera (b).
 Maria de Fátima Gomes Rodrigues Bandeira (c) (d).
 Maria de Fátima Matias Calado Costa (b).
 Maria do Rosário Guerreiro Alves (d).
 Maria Fernanda Simão Valente (c).
 Maria Helena da Conceição Duarte Marques (a).
 Maria João Furtado Ferreira Catarino (d).
 Maria Lucinda Valente de Oliveira Ribeiro (b).
 Maria Teresa Faustino Caeiro Estopa (f).
 Mariana da Silva Pereira (f).
 Mário Jorge Rodrigues Ramalho (a).
 Miguel Ângelo de Sousa Martins Rei (f).
 Natacha Raquel Cortes Vieira (f) (h).
 Nuno Cláudio Pereira Pais (f).
 Nuno Miguel Mesquita Macara (a).
 Nuno Rogério Faria Lima Barros (b).
 Odete de Jesus Narciso Fernandes Ferreira (b).
 Paula Cristina Borges Velez (a).
 Paula da Conceição Pinto (a).
 Paula Maria Pereira Coelho (c) (d).
 Paulo Alberto Vieira Silva Cansado (c).
 Paulo Alexandre Cavaco Horta (a).
 Paulo Fernando Esteves Palacim (f).
 Paulo Jorge Saraiva Naves (b).
 Paulo Miguel Jesus Cardoso (b).
 Pedro de Oliveira Marmelo (d) (i) (j).
 Pedro Miguel Vieira Tomás (f).
 Pedro Nuno Palma Teles Marques (a).
 Raquel Marina Serra Marques (a).
 Rita Sofia da Silva Machado (f).
 Rosa Maria Mendes dos Santos Gonçalves Fernandes (a).
 Rui Manuel Pacheco Dias (b).
 Rute da Silva Lourenço Martins (a).
 Rute Sofia Poge Horta (b).

Sandra Isabel Ramalho Gaspar (c) (d).
 Sandra Maria Garcez Tavares de Melo (f).
 Sérgio Miguel Godinho dos Santos (b).
 Sónia Cristina Dias (a).
 Sónia Cristina Gonçalves Veiga (b).
 Sónia Cristina Lampreia Teixeira (a).
 Susana Manuela Costa Machado Capela Gonçalves (a).
 Teresa Augusta David Prazeres Pinto Molero (g).
 Vanda Cristina Durão Pinheiro Batista (a).
 Vânia Sofia Vieira Silva (f).
 Vítor Hugo Casca Dinis (a).
 Vítor Manuel Nunes Pratas (d).
 Vítor Miguel do Paço Pegas (c) (d).

Fundamentos da intenção de exclusão

(a) A declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso, expressa no requerimento de admissão nos termos da alínea a) do n.º 9 do aviso de abertura, está incompleta.

(b) Não refere expressamente os requisitos gerais de admissão ao concurso no requerimento.

(c) Não apresentou requerimento, nos termos da alínea a) do n.º 9 do aviso de abertura.

(d) Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias conforme estabelece a alínea c) do n.º 9 do aviso de abertura.

(e) Requerimento de admissão ao concurso enviado fora do prazo fixado para recepção de candidaturas.

(f) A declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso, expressa no requerimento de admissão nos termos da alínea a) do n.º 9 do aviso de abertura, está incorrecta.

(g) O documento de habilitações apresentado não comprova a posse das habilitações literárias fixadas na alínea c) do n.º 8 do aviso de abertura.

(h) Não apresentou *curriculum vitae*, nos termos da alínea b) do n.º 9 do aviso de abertura.

(i) Requerimento de admissão ao concurso ilegível.

(j) Requerimento de admissão ao concurso enviado por fax, meio de apresentação não previsto no n.º 10 do aviso de abertura.

2 — No âmbito do exercício do direito de participação, são concedidos aos interessados 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso para expressarem, por escrito, o que se lhes oferecer.

7 de Fevereiro de 2000. — O Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Despacho n.º 4043/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 25 de Janeiro de 2000, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general Chefe do EME, são promovidos ao posto de cabo-adjunto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, de harmonia com o n.º 2 do artigo 395.º e o n.º 5 do artigo 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com as alterações verificadas, por força do normativo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, os primeiros-cabos a seguir indicados:

1CAB RC 673 CAR/VeicLong NIM 25794991, Armando do Vale Ramos Guerreiro — antiguidade desde 1 de Março de 1998.
 1CAB RC 030 ACARMSI NIM 03704993, Paulo Jorge Dantas Ribeiro — antiguidade desde 27 de Dezembro de 1998.
 1CAB RC 223 AtExpl NIM 21544392, Armando José da Silva Costa — antiguidade desde 15 de Abril de 1999.
 1CAB RC 651 Secretariado NIM 25764393, Ana Sofia Medronho da Silva Valente Galamba — antiguidade desde 11 de Agosto de 1999.
 1CAB RC 772 ReabMtr NIM 38884293, Ricardo José Garcia Guimarães — antiguidade desde 1 de Outubro de 1999.

1CAB RC 031 Atirador NIM 29082092, Manuel Paulo Diegues Gonçalves — antiguidade desde 11 de Outubro de 1999.
 1CAB RC 676 CAR/RTelef NIM 03703893, José Paulo Silva da Rocha — antiguidade desde 17 de Outubro de 1999.
 1CAB RC 437 OperTT NIM 06863692, Paulo Jorge Gomes Luís — antiguidade desde 1 de Novembro de 1999.
 1CAB RC 606 ReabViveres NIM 29480891, José Henrique Esteves Cardona Salgueiro — antiguidade desde 1 de Novembro de 1999.
 1CAB RC 421 OperTm NIM 22914392, Francisco Domingos Domiana Cardoso — antiguidade desde 4 de Novembro de 1999.
 1CAB RC 406 MecMontCabos NIM 30282093, Nuno Sequeira Pires — antiguidade desde 4 de Novembro de 1999.
 1CAB RC 439 MecRMont NIM 36368992, César Daniel Freitas Mendonça Pinto — antiguidade desde 10 de Novembro de 1999.
 1CAB RC 731 MecElectAuto NIM 22188392, Nuno Miguel Nobre Paulos — antiguidade desde 11 de Novembro de 1999.
 1CAB RC 722 MecViatAuto NIM 29187792, Tiago José da Graça Guia — antiguidade desde 11 de Novembro de 1999.
 1CAB RC 063 TmInf.ª NIM 30170491, Rui Manuel de Albuquerque Ferreira Figueiredo — antiguidade desde 16 de Novembro de 1999.
 1CAB RC 672 CAR NIM 02938292, Cristina Maria Ferreira Varela — antiguidade desde 1 de Janeiro de 2000.
 1CAB RC 672 CAR NIM 11202693, Célio Manuel Pavanito Pires Machado — antiguidade desde 1 de Janeiro de 2000.
 1CAB RC 606 ReabViveres NIM 33338792, Pedro Miguel de Magalhães Pina — antiguidade desde 6 de Janeiro de 2000.
 1CAB RC 651 Secretariado NIM 00812891, António José do Vale Silva — antiguidade desde 14 de Janeiro de 2000.
 1CAB RC 651 Secretariado NIM 10112694, Maria Augusta Páscoa Borges — antiguidade desde 14 de Janeiro de 2000.
 1CAB RC 671 CAR/ViatLigAdm NIM 28221491, Ricardo Jorge de Almeida Carmo — antiguidade desde 14 de Janeiro de 2000.

31 de Janeiro de 2000. — O Chefe da Repartição, *Adelino Nunes de Matos*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 4044/2000 (2.ª série). — Ao abrigo dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio assessora do meu Gabinete a licenciada Isabel Maria Pereira Forte, tendo em vista a realização de estudos diversos no âmbito da sua formação, nos seguintes termos:

1 — A nomeação é feita por um período de três meses, renovável automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

2 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

3 — Para efeitos retributivos, a nomeada é equiparada a adjunto excluindo despesas de representação, mas auferindo os correspondentes subsídios de férias, Natal e de refeição e demais direitos e regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes ministeriais.

24 de Janeiro de 2000. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Manuel Maria Diogo*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4045/2000 (2.ª série). — No uso de competências próprias e das que me foram subdelegadas pelo Secretário de Estado da Administração Interna, a coberto do despacho n.º 1664/2000 (2.ª série), de 23 de Dezembro de 1999, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 24 de Janeiro de 2000, delego e subdelego no secretário-geral-adjunto, licenciado Higinio Manuel Marques Pinto, as seguintes competências:

1 — Coordenar a actividade da Direcção de Serviços de Processos Especiais desta Secretaria-Geral.

2 — Em matéria de segurança privada:

2.1 — Decidir no âmbito dos processos referentes à actividade de segurança privada, com excepção das decisões em matéria contra-ordenacional;

2.2 — Aprovar os modelos de uniformes a que se referem o Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 de Julho, e o n.º 8.º da Portaria n.º 971/98, de 16 de Novembro;

2.3 — Autenticar os cartões de identidade a que se referem o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 231/98, de 22 de Julho, e o n.º 2.º da Portaria n.º 971/98, de 16 de Novembro.

3 — Em outras matérias:

3.1 — Autorizar, a nível do território do continente, as angariações de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março, designadamente através da realização de espectáculos públicos e peditórios de rua, bem como determinar a instauração dos processos de contra-ordenação respectivos;

3.2 — Exercer a competência relativa ao conselho técnico previsto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 238/92, de 29 de Outubro, alterado pela Lei n.º 38/98, de 4 de Agosto, legislação que regulamenta o regime de policiamento de espectáculos desportivos.

Ficam ratificados todos os actos e despachos praticados pelo secretário-geral-adjunto supra-identificado, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, até à publicação do presente despacho.

25 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *J. A. Mendonça Canteiro*.

Despacho n.º 4046/2000 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e dos artigos 35.º a 38.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna, licenciado José Brás Andrade Curto, as seguintes competências:

1.1 — Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal às diferentes unidades orgânicas em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;

1.2 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, bem como autorizar destacamentos, requisições, transferências e permutas;

1.3 — Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.4 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionamentos legais;

1.5 — Proceder à assinatura dos termos de aceitação, empossar o pessoal e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;

1.6 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

1.7 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.8 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento do exercício e o respectivo processamento;

1.9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.10 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.11 — Autorizar despesas relativas a acções de formação até ao limite de 200 000\$ por acção e por pessoa;

1.12 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

1.13 — Praticar os actos constantes dos n.ºs 41 a 45 do mapa anexo II à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;

1.14 — Coordenar a elaboração e execução dos planos anuais e plurianuais de reequipamento, em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica;

1.15 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.16 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, nos termos legalmente fixados;

1.17 — Solicitar a realização de juntas médicas, designadamente as referidas nos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.18 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários, ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.19 — Superintender na utilização racional das instalações, bem como na sua manutenção e conservação, cuja gestão esteja afectada à Secretaria-Geral;

1.20 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

1.21 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos, cuja gestão esteja afectada à Secretaria-Geral.

2 — No uso das competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 1664/2000 do Secretário de Estado da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 24 de Janeiro de 2000, subdelego no mesmo secretário-geral-adjunto as seguintes competências:

2.1 — Concessão e assinatura de passaportes especiais, nos termos do artigo 9.º e do n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro;

2.2 — Autorização para averbamentos em passaportes especiais, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 438/88, de 29 de Novembro;

2.3 — Determinar a colocação do pessoal do quadro único a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 264/88, de 26 de Julho.

3 — As competências delegadas referenciadas nos n.ºs 1.8, 1.9, 1.16, 1.17 e 1.18 do presente despacho podem ser subdelegadas.

4 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo mesmo secretário-geral-adjunto, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados, até à publicação do presente despacho.

25 de Janeiro de 2000. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Governo Civil do Distrito de Coimbra

Aviso n.º 3211/2000 (2.ª série). — Faz-se público que, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos consignados no artigo 96.º do mesmo diploma, se encontra afixada, para consulta, neste serviço, a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste Governo Civil.

2 de Fevereiro de 2000. — O Governador Civil, *Horácio André Antunes*.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso n.º 3212/2000 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Janeiro de 2000 da directora-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral:

António Jorge Pinheiro Rodrigues, técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal deste Secretariado — promovido, precedendo concurso, à categoria de técnico superior de informática principal da mesma carreira e quadro, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2000. — A Directora-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 3213/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Orçamento de 3 de Fevereiro de 2000, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data

de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe (área económica) da carreira técnica superior do regime geral do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, constante das Portarias n.ºs 977/91, de 24 de Setembro, 40/95, de 18 de Janeiro, e 610/99, de 17 de Junho, sendo um lugar a preencher por um funcionário desta Direcção-Geral e outro a preencher por funcionários de outros serviços.

2 — Quota de intercomunicabilidade — nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional dos recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo de intercomunicabilidade vertical é de 0%.

3 — Prazo de validade — o concurso visa o preenchimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, designadamente, os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 344/98, de 6 de Novembro.

5 — Conteúdo funcional — ao conteúdo funcional do lugar a preencher correspondem funções de natureza científico-técnica tendo em vista a tomada de decisão superior, mediante a elaboração de estudos e pareceres nas áreas de economia, gestão, finanças públicas, contabilidade pública e auditoria, que integram as atribuições da Direcção-Geral do Orçamento, e ainda a elaboração e execução do Orçamento do Estado e dos orçamentos privativos, a elaboração das contas do Estado e a participação em trabalhos que exijam conhecimentos especializados nas áreas em referência.

6 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central e a remuneração a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir licenciatura em Organização e Gestão de Empresas ou em Economia;
- Ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados, no mínimo, de *Bom*.

8 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- Entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

8.1 — A classificação final dos concorrentes, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.2 — Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta ou actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Os requerimentos com indicação da categoria e concurso a que concorrem deverão ser dirigidos ao director-geral do Orçamento e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo estipulado no n.º 1 deste aviso, à Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, 1100-116 Lisboa.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), número fiscal de contribuinte, residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Curriculum profissional detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, seminários, conferências, etc.);
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, períodos em que as mesmas decorreram e respectiva duração.

9.4 — Relativamente aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral do Orçamento, a declaração a que se refere a alínea b) do n.º 9.3 será oficiosamente entregue ao júri pelo competente Serviço de Pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

10 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, em Lisboa, para além de notificadas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Odete de Carvalho Ferreira, directora de contabilidade.

Vogais efectivos:

Licenciada Elvira Martins Tavares, directora de contabilidade, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Teresa Pires Vieira, chefe da Divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Licenciado João de Oliveira, assessor principal.

Licenciado Manuel Máximo de Castro Mendes de Almeida, assessor principal.

9 de Fevereiro de 2000. — O Subdirector-Geral, *João Rodrigues*.

Inspeção-Geral de Finanças

Aviso n.º 3214/2000 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral, por delegação, de 21 de Janeiro de 2000:

Messias de Sá Pinto, inspector de finanças superior do quadro do pessoal técnico superior da Inspeção-Geral de Finanças — autorizada a equiparação a bolseiro, com dispensa parcial em 50% do exercício das suas funções, durante o período de 1 de Fevereiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2000. — Pelo Subinspector-Geral, o Inspector de Finanças Director, *João Correia de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4047/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 249/86, de 25 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 312/95, de 24 de Novembro, designo, como representante do sector público, para o cargo de vogal do conselho de administração do Centro Tecnológico das Indústrias de Madeira e Mobiliário o engenheiro Jorge Manuel Rocha Barreira, do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento.

28 de Janeiro de 2000. — Pelo Ministro da Economia, *Vitor Manuel Sampaio Caetano Ramalho*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia.

Despacho n.º 4048/2000 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 9 e 10, e 18.º, n.º 6, alínea b), da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeio a licenciada Maria Cristina de Figueiredo da Costa e Silva, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, para o cargo de directora dos Serviços Administrativos e Financeiros da Junta de Turismo da Costa do Estoril, conforme proposta de 20 de Dezembro de 1999 do presidente da Junta de Turismo da Costa do Estoril.

2 de Fevereiro de 2000. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes Pina Moura*.

Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência

Aviso n.º 3215/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na Secção de Pessoal desta Direcção-Geral, sita na Avenida do Visconde de Valmor, 72, em Lisboa, a lista de avaliação e classificação final de estágio, homologada por despacho de 31 de Janeiro de 2000 do Secretário de Estado do Comércio e Serviços, do concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe, área funcional de concorrência e preços, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços, aberto pelo aviso n.º 2088/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1998.

8 de Fevereiro de 2000. — A Presidente do Júri, *Celeste Fonseca*.

Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia

Despacho n.º 4049/2000 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2000:

Camilo Faria Teixeira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro (escalão 1, índice 460), considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da aceitação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2000. — O Director Regional, *Mário Silva*.

Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia

Despacho n.º 4050/2000 (2.ª série). — Por despacho do director regional de 4 de Fevereiro de 2000:

António Filomeno de Almeida Gouveia, técnico superior principal, Maria Margarida Marques Ribeiro Duarte Gonçalves, assistente administrativa especialista, Eva Maria Rebelo de Oliveira Trindade Rocha, técnica profissional especialista, Maria da Graça Moura Neves de Matos de Cadima Carvalho e Maria Margarida Silvestre Ferreira, técnicas profissionais principais, José Augusto Lopes, assistente administrativo, Albertina Soares de Campos, telefonista, e Maria Natália Jesus Pedro, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido, num total de 30, 18, 2, 10, 3, 16, 10 e 3 dias, respectivamente.

8 de Fevereiro de 2000. — O Director Regional, *Alberto Mariano dos Santos*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Despacho n.º 4051/2000 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer as funções de minha secretária a assistente administrativa especialista Paula Maria Nobre Pereira Anjos de Carvalho.

O presente despacho produz efeitos à data de 20 de Janeiro próximo passado.

2 de Fevereiro de 2000. — A Vice-Presidente, *Lucinda Mata*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Despacho (extracto) n.º 4052/2000 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Janeiro de 2000 do presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Propriedade Industrial:

Leonor Magalhães Peres Galvão — nomeada adjunta do agente oficial da propriedade industrial Carlos Fernando Olavo Corrêa de Azevedo, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 15/95, de 24 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Fevereiro de 2000. — O Director de Organização e Gestão, *José Maria Maurício*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3216/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para efeitos de audiência prévia, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de sete vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, área de contabilidade e gestão financeira, publicado, através do aviso n.º 2832/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 1999, de que o projecto de lista de classificação final do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício deste Centro Regional, situado na Alameda de D. Afonso Henriques, 82, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Janeiro de 2000. — A Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Deliberação n.º 174/2000. — Por deliberação de 4 de Janeiro de 2000 do conselho directivo deste Centro Regional:

Miguel Ângelo Loureiro França, Eduardo Manuel da Cunha Gonçalves, Edgar Joaquim Vaz dos Santos e Adelino de Moura Pina Fernandes — nomeados, após concurso, provisoriamente e por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, findo o qual se converterão automaticamente em definitivos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 128.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, para a categoria de motorista de ligeiros, escalão 1, índice 130, do quadro de pessoal deste Centro Regional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2000. — Pelo Conselho Directivo, a Directora de Serviços de Gestão de Pessoal, *Zélia Brito*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Serviço Sub-Regional do Porto

Despacho n.º 4053/2000 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Em aditamento ao meu despacho n.º 13 430/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14 de Julho de 1999, e no uso dos poderes que me são conferidos pelas deliberações n.ºs 207/97 e 11/2000, do conselho directivo, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 195, de 25 de Agosto de 1997, e 4, de 6 de Janeiro de 2000, respectivamente, subdelego no director de serviços administrativos, licenciado João Augusto Ribeiro Belo, a competência para:

1 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços até ao limite de 7 000 000\$, com excepção das relativas a bens e serviços de informática, cujo limite será de 3 000 000\$.

2 — Autorizar o pagamento das gratificações previstas no Decreto-Lei n.º 323/87, de 11 de Junho.

3 — Autorizar a concessão do estatuto de trabalhador-estudante, nos termos da Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro.

Ficam revogados todos os pontos dos despachos anteriores que contrariam o estabelecido neste despacho.

21 de Janeiro de 2000. — O Director dos Serviços Sub-Regionais do Porto e Penafiel, *Fernando Diogo Martins Pinheiro*.

Despacho n.º 4054/2000 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pela deliberação n.º 207/97, do conselho directivo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 25 de Agosto de 1997, subdelego no coordenador dos serviços locais, licenciado José Francisco Oliva Teles, competências para:

1 — Assinar correspondência oficial da sua área, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

2 — Autorizar a aquisição de títulos de transporte.

3 — Autorizar a emissão de telecópias e telex, com a excepção prevista no n.º 1.

4 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob a sua dependência e autorizar as respectivas alterações.

5 — Decidir sobre os pedidos de justificação de faltas.

6 — Passar certidões e declarações respeitantes a beneficiários e contribuintes.

7 — Autorizar o pagamento de despesas de correio e gás.

8 — Conferir os valores de caixa das tesourarias dos serviços locais.

9 — Revalidar ordens de pagamento.

10 — Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens de consumo corrente não inventariáveis, desde que não existam em armazém e de serviços, até ao valor de 50 000\$.

11 — Autorizar a reposição do fundo de maneo.

12 — Autorizar a mobilidade do pessoal dentro da respectiva área funcional.

25 de Janeiro de 2000. — O Director dos Serviços Sub-Regionais do Porto e Penafiel, *Fernando Diogo Martins Pinheiro*.

Direcção-Geral da Acção Social

Rectificação n.º 559/2000. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 1577/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 2000, a p. 1848, rectifica-se que onde se lê «António Manuel Simões Alves» deve ler-se «António Manuel Pereira Simões Alves».

2 de Fevereiro de 2000. — Pela Directora-Geral, a Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

Despacho n.º 4055/2000 (2.ª série). — 1 — A direcção do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT) delega no seu presidente, José Augusto Correia de Brito Xavier, com a faculdade de subdelegar, as competências cometidas aos directores-gerais, nomeadamente as constantes do mapa II anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 — A direcção do IDICT delega no inspector-geral do Trabalho, Inácio da Mota Silva, com a faculdade de subdelegar:

2.1 — As competências cometidas aos directores-gerais e enumeradas nos n.ºs 10 a 18, 20, 29, 32 e 33 do mapa II anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, relativamente ao pessoal técnico de inspecção, bem como as constantes dos n.ºs 11 a 18, 20, 29, 32 e 33 do mesmo mapa II, em relação aos funcionários que se encontrem na sua dependência funcional directa.

3 — A direcção delega ainda no seu presidente e no inspector-geral do Trabalho, com faculdade de subdelegar, competência para autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao limite fixado para os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 1999, relativamente às competências delegadas nos n.ºs 1 e 2.1, e desde 8 de Agosto de 1999, quanto às delegadas no n.º 3, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação de competências.

30 de Dezembro de 1999. — A Direcção: *José Augusto Correia de Brito Xavier*, presidente — *Inácio da Mota Silva*, inspector-geral — *Henrique José Lopes Fernandes*, vice-presidente.

Despacho n.º 4056/2000 (2.ª série). — 1 — No exercício dos poderes delegados pela direcção e nos termos do n.º 1 do despacho de 30 de Dezembro de 1999, subdelego no vice-presidente Henrique José Lopes Fernandes:

1.1 — As competências cometidas aos directores-gerais e, nomeadamente, as constantes do mapa II anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sem prejuízo das competências já delegadas pela direcção no inspector-geral do Trabalho, nos termos do n.º 2 daquele despacho;

1.2 — A competência para autorizar as despesas com aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao limite fixado para os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 1999, relativamente às competências subdelegadas no n.º 1.1, e desde 8 de Agosto de 1999, quanto às competências subdelegadas no n.º 1.2, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente subdelegação de competências.

31 de Dezembro de 1999. — O Presidente da Direcção, *Brito Xavier*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência

Aviso n.º 3217/2000 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2000 do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Cássia Marisa de Sá Pedroso Monteiro Conceição, a exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, em regime estágio, neste Secretariado — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Secretariado. Abonada pelo escalão 1, índice 400, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Fevereiro de 2000. — Pelo Conselho Directivo, o Secretário Nacional-Adjunto, *Fernando da Costa Silva*.

Serviços Sociais

Despacho (extracto) n.º 4057/2000 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2000 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, é nomeada a licenciada Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos para o cargo de directora dos Serviços Administrativos e Financeiros dos Serviços Sociais, em regime de substituição.

7 de Fevereiro de 2000. — A Presidente do Conselho de Direcção, *Elza Chambel*.

Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

Maria Rosa da Silva Gonçalves Ramos, de 53 anos de idade, licenciada em Auditoria Contabilística, bacharel em Contabilidade. Em Dezembro de 1971 iniciou funções na Caixa dos Tipógrafos, nos Serviços de Contabilidade. Em Fevereiro de 1976 foi promovida a técnica de contabilidade. Em Janeiro de 1978 foi promovida a técnica superior de 2.ª classe. Em Março de 1983 passou a coordenar os Serviços de Contabilidade, desempenhando as funções de técnica superior principal, por esta se encontrar em exercício na comissão administrativa. Em Abril de 1984 foi integrada no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, no Serviço de Orçamentos e Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social. Em Fevereiro de 1985 foi promovida a técnica superior de 1.ª classe. Em Outubro de 1993 assume a coordenação do Serviço de Orçamentos e Contas. Em Outubro de 1996 foi promovida a técnica superior principal. Actualmente mantém as funções de coordenadora do Serviço de Orçamentos e Contas da Direcção de Serviços de Gestão Financeira do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

EX-MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas

Despacho n.º 4058/2000 (2.ª série). — Obtida a autorização do presidente do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, autorizo a requisição para o exercício de funções neste Gabinete da técnica profissional de 1.ª classe Ana Isabel da Nave Martins, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida requisição produz efeitos a 14 de Fevereiro de 2000.

28 de Janeiro de 2000. — A Subdirectora, *Fátima Feijóo Leão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Despacho n.º 4059/2000 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2000 do director-geral-adjunto da Polícia Judiciária:

Helena Maria Figueiredo Chasqueira de Sousa Magalhães, Vítor Manuel Frade Henriques, Eugénia Maria Sirgado Simões da Silva, Anabela da Assunção da Fonseca Marques Dias, Maria Beatriz Passos Oliveira dos Santos Dias, Clara Maria de Sousa Rolão Glão, Mário Adriano Janeiro de Carvalho, Luís Manuel Marques Gonçalves, Casimiro Alberto Teiga Monteiro, Maria Paula de Melo Andrade Pires, Alexandre Manuel Ferreira Borges, Dóris de Jesus Marques Vinagre, João Pedro Máximo Baptista, Manuel Gonçalves Ferreira, Vítor Hugo Januário Barradas, Ana Maria Gonçalves Cabrita Libório, Dina Maria Rosa Martins Viegas, Rui Manuel Pais de Brito e Maria Manuela da Silva Moreira, técnicos de polícia de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária — promovidos a técnicos de polícia de nível 2 do mesmo quadro.

Regina Maria de Oliveira Gaspar e Maria Ermelinda Amaral Magalhães, técnicas de polícia de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária, a exercerem, em comissão de serviço, funções de especialistas auxiliares de polícia de nível 0 na mesma Polícia — promovidas a técnicas de polícia de nível 2 do mesmo quadro, mantendo-se nas mesmas condições.

Rui Manuel Nobre Gaspar, técnico de polícia de nível 1 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer, em comissão de serviço, funções de especialista-adjunto de polícia de nível 0 na mesma Polícia — promovido a técnico de polícia de nível 2 do mesmo quadro, mantendo-se na mesma comissão.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2000. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Aviso n.º 3218/2000 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por meu despacho de 12 de Outubro de 1999, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago pertencente ao grupo de pessoal técnico da área de engenharia eléctrica e electrónica, da carreira de técnico, de dotação global, categoria de técnico de 1.ª classe, do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, constantes do mapa v anexo à Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — Gabinete de Apoio Técnico de Tavira, Porta Nova, em Tavira.

4 — Ao lugar a prover correspondem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, nas áreas de acompanhamento e fiscalização de obras, elaboração de projectos na área de electrotecnia, acompanhamento e verificação de obras financiadas pelo FEDER e por outros programas de financiamento, elaboração de cadernos de encargos e elaboração de medições e orçamentos, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os candidatos devem deter a categoria de técnico de 2.ª classe com, no mínimo, três anos classificados de *Bom*.

6 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública, sendo a remuneração correspondente ao escalão da categoria de técnico de 1.ª classe, a fixar de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, na redacção dada pelo artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — O método de selecção a utilizar no presente concurso será a avaliação curricular, nos termos dos artigos 19.º, 22.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri de 28 de Janeiro de 2000, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: João M. . .

Nacionalidade: portuguesa.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve:

Nome: . . .

Contribuinte fiscal n.º . . .

Filiação: . . .

Estado civil: . . .

Nacionalidade: . . .

Naturalidade: . . .

Data de nascimento: . . .

Bilhete de identidade n.º . . ., emitido pelo . . ., em . . .

Residência e código postal: . . .

Telefone: . . .

Habilitação literária: . . .

Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria: . . .

Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública: . . .

Tipo de vínculo (nomeação definitiva, provisória, contrato, etc.): . . .

Classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção: . . .

Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.): . . .

requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .

Organismo: . . .

Publicação: . . .

Outros elementos:

Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos a que aludem as alíneas *a)*, *b)*, *d)*, *e)* e *f)* do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal; etc.

Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *d)*, que a seguir se discriminam:

a) Certidão das habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;

b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, explicitando as tarefas desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência e a indicação dos serviços onde tem exercido funções;

c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual constem inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, a descrição das funções, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção bem como o índice e o escalão por que é remunerado. Se as funções, tarefas e responsabilidades exercidas pelo candidato o foram noutro organismo, a declaração respeitante a esta parte deverá ser passada por esse organismo, no caso de não constar, ainda, no seu processo individual;

d) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos dos requisitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- e) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações e qualificações profissionais, devendo constar as respectivas durações, na hipótese de as possuir;
- f) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare no seu requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8.4 — Os funcionários pertencentes aos quadros de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação da Região do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos aos requisitos de admissão que alegarem constar, e que constem, do seu processo individual.

8.5 — Os documentos de candidatura devem ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Secção de Pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para o mesmo endereço.

8.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.7 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — A relação de candidatos admitidos será afixada na Repartição Administrativa e Financeira, desta Comissão de Coordenação, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

10 — A lista de classificação final do concurso será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e a Portaria n.º 131/95, de 7 de Fevereiro.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José Pedro de Vasconcelos Restani da Silva, assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Catarina Pires Brito da Cruz, directora regional do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, em regime de substituição.

Engenheiro Vivaldo Vicente Teixeira Gonçalves, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Luís Firmino Freitas Picoito, assessor.

Arquitecto José Alberto Simões de Brito, técnico superior principal.

31 de Janeiro de 2000. — O Presidente, *João Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

Despacho n.º 4060/2000 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda, a seu pedido, a requisição no meu Gabinete, a partir desta data, da telefonista do quadro de pessoal do Instituto de Investigação das Pescas e do Mar Maria Odete Rodrigues de Almeida Salgueiro.

31 de Janeiro de 2000. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

Rectificação n.º 560/2000. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 904/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2000, a p. 746, rectifica-se que onde se lê «à data do despacho» deve ler «com efeitos à data da apresentação — 6 de Dezembro de 1999».

13 de Janeiro de 2000. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria do Rosário Falé Lourinho*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho n.º 4061/2000 (2.ª série). — Tendo presente o despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e da Qualidade Alimentar de 27 de Dezembro de 1999, determino a suspensão da inscrição das variedades *Elgina* e *Compa Cb* do Catálogo Nacional de Variedades, a que se referiam os meus despachos n.ºs 4797/99, de 15 de Fevereiro (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 8 de Março de 1999), e 6338/99, de 29 de Março (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 29 de Março de 1999), respectivamente.

31 de Janeiro de 2000. — A Directora-Geral, *Amélia Frazão*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 4062/2000 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Janeiro de 2000 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Anabela Esteves dos Santos Rodrigues, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento até 90 dias, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2000.

3 de Fevereiro de 2000. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *António José Baetas da Silva*.

Rectificação n.º 561/2000. — Por terem sido publicadas com inexactidões as listas nominativas de pessoal desta Direcção Regional de Agricultura publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2000, procede-se à sua rectificação da seguinte forma:

Na listagem n.º 8/2000, a p. 451 do *Diário da República*, onde se lê «Delfim Martins Portugal (d) (e)» deve ler-se Delfim Martins Portugal (c) (e);

Na listagem n.º 9/2000, a p. 467 do *Diário da República*, onde se lê «Maria Celeste Pereira, auxiliar agrícola, escalão 5, índice 155» deve ler-se «Maria Celeste Pereira, auxiliar agrícola, escalão 6, índice 170»;

Na listagem n.º 10/2000, a p. 468 do *Diário da República*, onde se lê «Maria Luísa Sousa Tavares Cardoso (a), jurista, técnico superior principal, escalão 2, índice 535» deve ler-se «Maria Luísa Sousa Tavares Cardoso (a), jurista, técnico superior principal, escalão 2, índice 560»;

Na listagem n.º 14/2000, a p. 469 do *Diário da República*, onde se lê «O pessoal constante da presente lista transita para a carreira e categoria de auxiliar agrícola, escalão e índice a seguir indicados:» deve ler-se «O pessoal constante da presente lista transita para a carreira e categoria de auxiliar administrativo, escalão e índice a seguir indicados:».

10 de Fevereiro de 2000. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *António José Baetas da Silva*.

Instituto de Investigação das Pescas e do Mar

Aviso n.º 3219/2000 (2.ª série). — Para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 1/83, de 3 de Janeiro, publica-se a lista nominativa do pessoal da carreira de investigação do IPIMAR, em regime de dedicação exclusiva:

Investigador principal:

Cármen de Lima Baptista Pereira.

Carlos Alberto Garcia do Vale.

Maria Alice da Conceição Rodrigues Coelho Ramos.

Maria do Rosário de Sousa Leal de Oliveira.

Investigador auxiliar:

Ana Maria Alves Ferreira.
 Ana Maria Ribeiro de Almeida Leal.
 Ana Maria Saldanha Mota Teia dos Santos Mendes Gomes.
 Francisco de Assis Lopes Ruano.
 Joaquim Lopes Pissarra.
 Maria Antónia Ortigão de Mello Sampayo.
 Maria de Fátima Borges.
 Maria de Fátima Cardador de Oliveira.
 Maria da Graça Reis Cabeçadas.
 Maria da Graça Rodrigues da Silva Pestana.
 Maria Leonor Martins Brás de Almeida Nunes.
 Maria Helena Simões Vilela Cristina.
 Maria Hélia Leal Pereira Macara.
 Maria Hortense Dias Afonso.
 Maria José Mourão Brogueira Henriques.
 Maria de Lourdes da Silva Marecos Mendes Godinho.
 Maria Manuela Alves de Azevedo Guedes Lebre.
 Maria Manuela Gil Almeida Carrapato Marinho Falcão.
 Maria Teresa Drago Pereira.
 Maria Teresa Gonçalves Pinto da Silva Monteiro.
 Maria Odete Coutinho de Sousa Gil.
 Plácida do Carmo Lopes.
 Rui António Cachola.
 Rui de Moraes Bessa.

Assistente de investigação:

Alberto Jorge Carço Guerreiro Murta.
 Anabela da Conceição Quaresma Farinha Monteiro Figueiredo.
 Ana Maria Reis de Oliveira Costa.
 António Manuel da Cunha Ávila de Melo.
 Carlota da Silva Cortesão.
 Eduardo Augusto da Costa Soares.
 Isabel Maria Cardoso de Sousa e Meneses.
 Isabel Maria Frutuoso Barreiros Jorge Sobral.
 Ivone Maria Ribeiro Figueiredo da Silva Rosa.
 Joaquim Manuel Pires dos Santos Parente.
 Luís Miguel Pinto Charneca dos Santos.
 Miguel José Baptista Gaspar.
 Miguel José Martins Caetano.
 Maria Aida Viana da Silva Campos.
 Maria Ana de Castelo Branco.
 Maria do Céu Moreira Viegas.
 Maria Clara Vicente Massapina.
 Maria Emília Freitas Mota e Cunha.
 Maria João Mendes Madureira.
 Maria José Carriça Luís Gaudêncio.
 Maria Manuel Antunes Barbosa Martins.
 Maria Preciosa Camões Sobral.
 Maria Rogélia Henrique Martins.
 Maria Teresa Calisto de Jesus Moita Garnel.
 Maria Teresa Carvalhosa Pereira Coutinho.
 Miriam Helena Tuaty Guerra.
 Narcisa Maria Mestre Bandarra.
 Olga Maria Assunção de Moura.
 Pedro Marques Pousão Ferreira.
 Paulo Jorge Menano Ribeiro da Fonseca.
 Rogério da Silva Oliveira Mendes.
 Sónia Cristina Salvador Correia Pedro.
 Teresa Maria Silveira Monteiro da Gama Pereira.
 Victor Manuel Leitão Henriques.
 Vítor José Sampaio Marques.

Estagiário de investigação:

Amparo Celeste Gonçalves.
 Ana Cristina Andrade Moreno Marques.
 Ana Cristina Marujo Micaelo.
 Antonina Maria de Melo dos Santos.
 Carla Maria Feio Pires.
 Domitília da Conceição Coutinha Matias.
 Elsa Cristina Silva de Sousa Soares.
 João Manuel de Figueiredo Pereira.
 João Pedro Ferreira Garcês.
 José Ernesto Gamito Jardim.
 José Manuel Ribeiro Ferreira de Oliveira.
 Maria Manuela Ferreira Morais da Cunha.
 Maria Alexandra Cordeiro de Almeida e Silva.
 Maria Teresa de Andrade Quental Mendes.
 Marta Cristina Silva Nunes Nogueira.

Paula Cristina de Sousa Ramos.
 Paulo João Vieira Vale.
 Ricardo Maria Reynolds de Alpoim.

2 de Fevereiro de 2000. — O Director de Serviços de Administração, *Ramiro Gomes*.

Serviço Nacional Coudélico

Despacho n.º 4063/2000 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Janeiro de 2000 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, é autorizada a prorrogação por mais seis meses da nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de repartição do chefe de secção Daniel Augusto Cardoso.

2 de Fevereiro de 2000. — O Director, *João Costa Ferreira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

Contrato n.º 597/2000. — *Contrato-programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar.* — O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Algarve (DREAlg), representada pelo respectivo director regional, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do Centro Regional de Segurança social do Algarve (CRSSA), representado pelo respectivo presidente do conselho directivo, e a Casa da Primeira Infância de Loulé (IPSS), representada pela sua directora pedagógica, ao abrigo do despacho conjunto n.º 291/97, de 4 de Setembro, celebram entre si o presente contrato-programa, nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente contrato-programa tem por objectivo o apoio financeiro ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar para a ampliação e remodelação do estabelecimento de educação pré-escolar da Casa da Primeira Infância de Loulé, no concelho de Loulé, freguesia de São Clemente.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação

À DRE compete:

- 1 — Assegurar o acompanhamento da execução do projecto;
- 2 — Assegurar o controlo financeiro do projecto;
- 3 — Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais e nas seguintes condições:

3.1 — Assegurar o financiamento de 50 % do valor de ampliação e remodelação e 50 % do valor de equipamento e apetrechamento, nos termos do artigo 10.º do despacho conjunto n.º 291/97, até ao montante máximo de 5 496 000\$.

3.2 — Garantir a transferência, nos termos do artigo 12.º do referido despacho conjunto, da seguinte forma:

- a) O adiantamento de 40 %, perante a apresentação do auto de consignação das obras;
- b) Os pagamentos subsequentes serão concretizados por reembolso de despesa efectivamente realizada, devidamente acompanhada do respectivo auto de medição de trabalhos realizados e ou aquisição de equipamentos.

4 — Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela IPSS.

3.º

Competências do Centro Regional de Segurança Social

Ao CRSS compete acompanhar o processo, tendo em vista a boa execução do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar.

4.º

Competências da instituição particular de solidariedade social

À IPSS compete:

- 1 — Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas, a concluir até final de 2000;
- 2 — Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica e redes de águas e esgotos, nos termos do projecto aprovado no concurso;

3 — Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo, nos termos do projecto aprovado no concurso;

4 — Executar, a expensas próprias, os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento do estabelecimento de educação pré-escolar, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade.

5.º

Disposições finais

O não cumprimento, por parte da IPSS, dos prazos e obrigações aqui definidos constitui motivo de rescisão do contrato de apoio financeiro, nos termos dos artigos 15.º e 16.º do já citado despacho conjunto.

Faro, 28 de Dezembro de 1999. — Pela Direcção Regional de Educação do Algarve, O Director Regional, *António Ventura Pina*. — Pelo Centro Regional de Segurança Social do Algarve, o Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Carito*. — Pela Casa da Primeira Infância de Loulé, o Presidente da Direcção, *Carlos Silva Gomes*.

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Básica do 2.º Ciclo D. Fuas Roupinho

Aviso n.º 3220/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 1999.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2000. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves*.

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Ílhavo

Aviso n.º 3221/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que foi afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 1999.

A contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

4 de Fevereiro de 2000. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Moreira Augusto Duarte Neto*.

Escola do 2.º e 3.º Ciclos E. B. João Afonso de Aveiro

Aviso n.º 3222/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente em serviço neste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 1999.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data da publicitação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Fevereiro de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto Ventura Magalhães*.

Escola E. B. 2, 3 de Tortosendo

Aviso n.º 3223/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 1999.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

31 de Janeiro de 2000. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Alfredo Costa Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola E. B. 2, 3 Dr. António Chora Barroso

Aviso n.º 3224/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor do átrio da Secretaria desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

17 de Janeiro de 2000. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Afonso Contente*.

Escola E. B. 2, 3 Dr. Rui Grácio

Aviso n.º 3225/2000 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola E. B. 2, 3 Dr. Rui Grácio, em Montelavar, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Fevereiro de 2000. — Pela Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas E. B. 1 n.º 3 da Rinchoa e JI de Serra das Minas

Aviso n.º 3226/2000 (2.ª série). — Em cumprimento dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no placard da sala de professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 1999.

O prazo de reclamação das listas é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

4 de Fevereiro de 2000. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel G. S. Lopes Martins*.

Escola Secundária de Sacavém

Aviso n.º 3227/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 1999.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

20 de Dezembro de 1999. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria Filomena Pinto Bivar V. Costa Campos*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 2, 3 de Alpendurada

Aviso n.º 3228/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 1999.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

7 de Fevereiro de 2000. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Paulo Mendes da Cunha Gonçalves*.

Escola Secundária de Amarante

Aviso n.º 3229/2000 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 1999.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

7 de Fevereiro de 2000. — O Director, *Fernando Fernandes de Sampaio*.

Escola Secundária D. Luís de Castro

Aviso n.º 3230/2000 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no *placard* existente no pátio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

4 de Fevereiro de 2000. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Inspeção-Geral da Educação

Louvor n.º 122/2000. — Ao cessar as funções de delegada regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação, louvo a inspectora superior principal Maria Leonor de Azevedo Moreira Varandas pela forma como procurou desempenhar o seu lugar e pela preocupação que sempre manifestou de assegurar com qualidade e equidade as exigentes tarefas que lhe estavam cometidas, revelando grande dedicação ao serviço da causa pública.

2 de Fevereiro de 2000. — A Inspectora-Geral, *Maria José Rau*.

Delegação Regional de Lisboa

Aviso n.º 3231/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, é avisada Maria da Conceição Penim Carmelo Dias, com a última residência conhecida na Avenida da República da Guiné-Bissau, 30, 6.º, F, 2900-588 Setúbal, de que contra ela está a correr seus trâmites um processo disciplinar, com o n.º 2582/DRL/00, sendo igualmente por esta via citada para, querendo, apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido prazo consultar o processo na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Ana de Castro Osório, em Setúbal, nas horas normais de expediente.

2 de Fevereiro de 2000. — Pelo Delegado Regional, em substituição, a Directora do GATT, *Maria Helena Conceição*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Rectificação n.º 562/2000. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se o despacho n.º 1563/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 2000, pelo que onde se lê «António Manuel Ladeira dos Santos» deve ler-se «António Ladeira dos Santos».

1 de Fevereiro de 2000. — O Director-Geral, *João Biencard Cruz*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Instituto de Investigação Científica Tropical

Louvor n.º 123/2000. — Dada a importância que Timor assume actualmente, a nível nacional e internacional, e dando continuidade à proposta do director do Centro de Geografia, Prof. Doutor Ilídio Melo Peres do Amaral, para que, com base no espólio de inestimável valor sobre a actividade científica e técnica desenvolvida pelo Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT), ou pelos organismos que o antecederam, ao longo de várias décadas naquele território, se procedesse à realização de uma exposição sobre o assunto, decorreu de 29 de Novembro a 17 de Dezembro de 1999, na Sociedade de Geografia de Lisboa, numa exposição organizada por este Instituto, com apoio financeiro do Comissariado para o Apoio à Transição em Timor Leste.

Tendo esta mostra atingido notável êxito, quer pela sua qualidade, quer pelo avultado número de pessoas que estiveram na sessão de abertura, ou posteriormente a visitaram, o que muito se ficou a dever ao trabalho desenvolvido pelos elementos envolvidos na sua organização e muito em especial pelo comissário da exposição, Prof. Doutor Ilídio Melo Peres do Amaral, e na sequência da proposta apresentada por este professor, é-me grato expressar público louvor aos seguintes funcionários e bolseiros deste Instituto:

Dr.ª Ana da Conceição Santos Amaral, assessora da carreira técnica superior, Drs. Ezequiel Luís Tavares Correia e Fernando Eduardo Lagos Costa, assistentes de investigação, e Dr. Oscar Couceiro, bolseiro, todos do Centro de Geografia; Dr.ª Maria Cristina Teixeira Pereira Santos Gonçalves Neto, assistente de investigação, do Centro de Antropobiologia; Dr.ª Fernanda Henriques de Jesus Rosa, assistente de investigação do Centro de Zoologia; Dr.ª Maria Hermínia Branco de Oliveira Basto Mendes, investigadora auxiliar, Dr. Fernando José dos Santos Ramalhal, assessor principal da carreira técnica superior, e Dr.ª Maria Regina de Sousa Ávila Duarte Ramalhal, assessora da carreira técnica superior, todos do Centro de Geologia.

19 de Janeiro de 2000. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Editais n.º 120/2000 (2.ª série). — Faz-se saber que, nos termos da lei, está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias úteis, para provimento de um lugar de professor auxiliar, assistente ou assistente estagiário do Departamento de Ciências da Educação, na área de Prática Pedagógica e Didáctica do 1.º Ciclo, para prestar serviço em Ponta Delgada.

Serão admitidos ao concurso candidatos habilitados com doutoramento ou mestrado nas áreas de Ciências da Educação (com tese ou especialidade no 1.º Ciclo do Ensino Básico), Supervisão (especialidade no 1.º Ciclo do Ensino Básico) ou Didáctica (especialidade no 1.º Ciclo do Ensino Básico). Serão ainda admitidos ao concurso candidatos que possuam licenciatura, ou equivalente, em Educação Básica. Os candidatos deverão manifestar disponibilidade para entrada imediata ao serviço.

São condições de preferência, por ordem decrescente de importância:

- 1.º A posse de curso ou bacharelato em Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico ou licenciatura em Ensino Básico — 1.º Ciclo;
- 2.º A classificação obtida em disciplinas de Prática Pedagógica e Didáctica do 1.º Ciclo;
- 3.º Experiência de ensino no 1.º ciclo do ensino básico;
- 4.º Especialização em Didáctica e ou Supervisão no 1.º Ciclo;
- 5.º Docência no ensino superior nas áreas de Prática Pedagógica do 1.º Ciclo do Ensino Básico e ou Didáctica do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- 6.º Experiência na formação contínua de professores do 1.º ciclo do ensino básico.

Em igualdade de circunstâncias, são estabelecidos os seguintes critérios de selecção dos candidatos, por ordem decrescente de importância:

- 1.º O grau académico;
- 2.º A respectiva classificação.

Com documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique as condições susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e contacto pessoal;
- f) Número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

25 de Janeiro de 2000. — Pelo Reitor, o Vice-Reitor, *José Guilherme Campos Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 3232/2000 (2.ª série). — Anula-se a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 29 de Dezembro de 1999, a p. 19 855, referente ao contrato (extracto) n.º 2838/99, do licenciado Joaquim Agostinho de Oliveira Guerra.

3 de Fevereiro de 2000. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Rectificação n.º 563/2000. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 26 de Janeiro de 2000, a p. 1703, o despacho n.º 1997/2000, referente à docente Maria Teresa Amado Pinto Correia, rectifica-se que onde se lê «professora auxiliar provisória» deve ler-se «professora auxiliar convidada a tempo inteiro».

1 de Fevereiro de 2000. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 4064/2000 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 31 de Janeiro de 2000:

Maria Paula Gonçalves Ferreira Gualdrapa, assistente administrativa principal do Museu de Ciência — reclassificada para a categoria de técnica de 2.ª classe (área administrativa) do mesmo Museu, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, alínea e) do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º, n.º 2 do artigo 11.º e artigo 15.º, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Fevereiro de 2000. — A Administradora, *Maria José Faria de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 4065/2000 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade do Minho:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

De 4 de Agosto de 1999:

Doutora Vânia Sena, professora auxiliar — pelo período de 39 dias, com efeitos a partir de 29 de Julho de 1999.

De 24 de Novembro de 1999:

Doutor Luís Alfredo Martins do Amaral, professor associado — no período de 27 de Novembro a 4 de Dezembro de 1999.

Licenciado João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, assistente — no período de 4 a 11 de Dezembro de 1999.

De 3 de Dezembro de 1999:

Licenciado Paulo Oliveira Freire Almeida, assistente estagiário — no período de 1 a 5 de Dezembro de 1999.

De 10 de Dezembro de 1999:

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático — no período de 4 a 11 de Dezembro de 1999.

Doutor Fernando António Portela de Sousa Castro, professor associado — no período de 10 a 12 de Dezembro de 1999.

De 15 de Dezembro de 1999:

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado — no período de 13 e 14 de Dezembro de 1999.

Doutor Justino Pereira de Magalhães, professor associado — no período de 16 a 19 de Dezembro de 1999.

Doutora Maria José Feio Mendes Silva Medeiros, professora associada — pelo período de 21 dias, com início em 16 de Janeiro de 2000.

De 17 de Dezembro de 1999:

Doutor Nuno João Meleiro Alves Neves, professor auxiliar — no período de 12 a 14 de Dezembro de 1999.

Licenciada Ana Cristina Gomes da Cunha, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000.

Licenciada Anabela Gomes Rolo, assistente — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2000.

Licenciado Carlos José Macedo Tavares, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000.

Licenciado Filipe Artur Pacheco Neves Carteador Mena, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000.

Licenciado João Pedro dos Santos Hall de Agorreta de Alpuim, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000.

Licenciado José Filipe Vilela Vaz, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000.

Licenciada Maria Teresa Pitta de Lacerda-Arôso, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000.

Licenciado Mário Rui da Cunha Pereira, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000.

Licenciada Sandra Maria de Braga Franco, assistente — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2000.

De 21 de Dezembro de 1999:

Doutora Cândida Manuel Ribeiro Simões Lucas, professora associada — no período de 16 a 19 de Dezembro de 1999.

De 27 de Dezembro de 1999:

Licenciada Cláudia Isabel Machado Horta, assistente — no período de 9 a 16 de Janeiro de 2000.

Licenciado Eusébio Manuel Pinto Nunes, assistente — anulada a equiparação a bolseiro pelo período de um ano, com efeito a partir de 1 de Setembro de 1999.

De 29 de Dezembro de 1999:

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado — no período de 19 a 21 de Dezembro de 1999.

Doutor Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, professor auxiliar — no dia 28 de Dezembro de 1999.

Licenciada Maria João Gomes Frade, assistente — pelo período de 32 dias, com início em 10 de Janeiro de 2000.

De 7 de Janeiro de 2000:

Doutor Vasco Luís Barbosa de Freitas, professor catedrático — no período de 11 a 17 de Fevereiro de 2000.

De 12 de Janeiro de 2000:

Doutora Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, professora catedrática — pelo período de 74 dias, com início em 10 de Janeiro de 2000.

Doutor João Carlos Vidaurre Pais Moura, professor associado — no período de 15 a 22 de Janeiro de 2000.

Doutora Lúcia Fernandez Suarez, professora convidada equiparada a professora auxiliar — no período de 21 a 29 de Janeiro de 2000.

Doutora Maria da Piedade Machado Ramos, professora auxiliar — no período de 12 a 19 de Fevereiro de 2000.

De 18 de Janeiro de 2000:

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz, professor auxiliar — no período de 30 de Julho a 10 de Agosto de 1999.

2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 4066/2000 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

De 29 de Novembro de 1999:

Licenciada Maria Luísa Peixoto Magalhães Graça Branco Gouveia, assistente convidada em regime de colocação especial/requisição — no dia 10 de Dezembro de 1999.

De 10 de Janeiro de 2000:

Licenciada Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas, assistente — no período de 7 a 12 de Fevereiro de 2000.

2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 4067/2000 (2.ª série). — Por despachos do presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, por delegação:

De 14 de Janeiro de 2000:

Licenciada Ana Paula Rodrigues Pereira Faria, assistente — no período de 25 a 30 de Janeiro de 2000.

De 19 de Janeiro de 2000:

Licenciada Maria de Fátima Rodrigues Leitão Lobo de Araújo, assistente convidada — no dia 20 de Janeiro de 2000.

2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 4068/2000 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

De 10 de Janeiro de 2000:

Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, professor associado — no período de 18 a 23 de Janeiro de 2000.

De 13 de Janeiro de 2000:

Doutor Carlos Alberto Gomes, professor auxiliar — no período de 29 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2000.

Doutor Carlos Alberto Vilar Estêvão, professor auxiliar — no período de 29 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2000.

Doutora Maria de Fátima Morais da Silva, professora auxiliar — no período de 12 a 18 de Fevereiro de 2000.

De 14 de Janeiro de 2000:

Doutor Jorge Manuel Ferreira de Almeida Santos, professor auxiliar — no período de 23 a 25 de Janeiro de 2000.

2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 4069/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação:

De 16 de Novembro de 1999:

Licenciado Manuel Lopes Simões, assistente — no período de 22 a 28 de Novembro de 1999.

2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 4070/2000 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Departamento Autónomo de Direito da Universidade do Minho, por delegação:

De 17 de Dezembro de 1999:

Doutor António Cândido Macedo Oliveira, professor associado — no período de 20 a 22 de Dezembro de 1999.

Licenciada Catarina Isabel da Silva Santos Serra, assistente — no período de 27 a 29 de Dezembro de 1999.

2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 4071/2000 (2.ª série). — Por despachos do presidente da Escola de Engenharia, da Universidade do Minho, por delegação:

De 3 de Novembro de 1999:

Doutor Alexandre Jorge Guerreiro Pinheiro Rodrigues, assistente convidado — no período de 1 a 4 de Novembro de 1999.

De 10 de Dezembro de 1999:

Licenciado Guilherme Augusto Borges Pereira, assistente convidado — no período de 13 e 14 de Dezembro de 1999.

De 17 de Dezembro de 1999:

Licenciada Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, assistente — no período de 20 a 28 de Dezembro de 1999.

De 21 de Dezembro de 1999:

Licenciado Joaquim Melo Henriques Macedo, assistente — no período de 29 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2000.

De 22 de Dezembro de 1999:

Licenciada Olga Maria Gomes Martins Pacheco, assistente — no período de 19 a 23 de Janeiro de 2000.

De 28 de Dezembro de 1999:

Doutora Maria Conceição Jesus Rego Paiva, professora auxiliar — no período de 6 a 19 de Janeiro de 2000.

Doutor Nuno João Meleiro Alves Neves, professor auxiliar — no período de 8 a 15 de Janeiro de 2000.

De 4 de Janeiro de 2000:

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor associado — no período de 10 a 17 de Janeiro de 2000.

De 6 de Janeiro de 2000:

Doutor João Filipe Colardelle Luz Mano, professor auxiliar — no período de 10 a 17 de Janeiro de 2000.

De 10 de Janeiro de 2000:

Doutor Pedro Nuno Ferreira Pinto de Oliveira, professor associado — no período de 13 a 16 de Janeiro de 2000.

De 11 de Janeiro de 2000:

Licenciado José Francisco Creissac Freitas Campos, assistente — no período de 18 a 27 de Janeiro de 2000.

De 14 de Janeiro de 2000:

Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor catedrático — no período de 15 a 22 de Janeiro de 2000.

Doutor Adriano Jorge Cardoso Moreira, professor auxiliar — no período de 15 a 19 de Janeiro de 2000.

Doutor Alberto Sérgio Sá Rodrigues Miguel, professor auxiliar — no período de 31 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2000.

Doutor João Manuel Luís Lopes Maia, professor auxiliar — no período de 15 a 22 de Janeiro de 2000.

Licenciado Rui Carlos Mendes de Oliveira, assistente — no período de 26 a 30 de Janeiro de 2000.

De 16 de Janeiro de 2000:

Licenciada Mónica Frias da Costa Paz Barroso, assistente — no período de 22 a 28 de Janeiro de 2000.

De 17 de Janeiro de 2000:

Licenciada Estela Guerreiro Silva Bicho Erlhagen, assistente — no período de 15 a 26 de Janeiro de 2000.

De 18 de Janeiro de 2000:

Doutor António Sérgio Duarte Pousada, professor catedrático — no período de 20 a 23 de Janeiro de 2000.

De 19 de Janeiro de 2000:

Doutor José António Couto Teixeira, professor associado — no período de 27 e 28 de Janeiro de 2000.

Doutor Joaquim António Oliveira de Barros, professor auxiliar — no período de 25 a 28 de Janeiro de 2000.

Licenciada Helena Cristina Coutinho Duarte Rodrigues, assistente — no período de 15 a 19 de Janeiro de 2000.

De 24 de Janeiro de 2000:

Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, professor associado — no período de 12 a 19 de Fevereiro de 2000.

Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, professor auxiliar — no período de 25 a 31 de Janeiro de 2000.

2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Despacho (extracto) n.º 4072/2000 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento Autónomo de Direito da Universidade do Minho, por delegação:

De 22 de Novembro de 1999:

Doutor Paulo Jorge Fonseca Ferreira da Cunha, professor auxiliar — anulada a equiparação a bolseiro no período de 10 a 17 de Dezembro de 1999 e concedida para o período de 16 e 17 de Dezembro de 1999.

2 de Fevereiro de 2000. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 3233/2000 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 95.º e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sede dos Serviços de Acção Social da Universidade do Minho a lista de antiguidade dos funcionários do quadro dos referidos Serviços relativa a 31 de Dezembro de 1999.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamarem ao dirigente máximo do serviço.

4 de Fevereiro de 2000. — O Administrador para a Acção Social, *Armando Maria da Cunha Osório Araújo*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Aviso n.º 3234/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, de 17 de Novembro de 1999, proferido por delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão ao estágio para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, constante do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 731/88, de 8 de Novembro, actualizada pelo despacho n.º 10 372/97 (2.ª série), do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 254, de 3 de Novembro de 1997.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e no despacho n.º 3962/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 1998.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de estudo e investigação em métodos e processos de trabalhos de especialização na área de análises laboratoriais com conhecimentos de epidemiologia e biologia molecular. Será ainda condição de preferência formação em garantia de qualidade e experiência em controlo de qualidade em laboratório de análises clínicas.

5 — Requisitos de admissão — além dos requisitos de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, os candidatos ao presente concurso deverão possuir licenciatura em Biologia.

Poderão ainda candidatar-se os agentes que se encontrem nas condições previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reúnam os requisitos atrás referidos.

6 — O local de trabalho situa-se no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa, sendo a estrutura remuneratória a constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração central.

7 — Os métodos de selecção são:

Avaliação curricular;
Prova escrita de conhecimentos (eliminatória);
Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — consiste em avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área do concurso, com base na análise

do respectivo currículo profissional, na qual são consideradas e ponderadas:

Habilitação académica de base;
Formação profissional;
Experiência profissional.

A habilitação académica de base, na qual se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, será considerada da seguinte forma:

A legalmente exigida — 18 valores;
Superior à exigida — 20 valores.

A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área do concurso, será considerada da seguinte forma:

Formação específica:

Cursos/estágios até um dia — 0,5 valores;
Cursos/estágios até uma semana — 1 valor;
Cursos/estágios até um mês — 2 valores;
Cursos/estágios de mais de um mês — 3 valores.

A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade do concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, será considerada da seguinte forma:

Até três anos de experiência profissional — 18 valores;
Superior a três anos de experiência profissional — 20 valores.

7.2 — Prova escrita de conhecimentos — visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções do concurso, obedecendo aos programas aprovados através do despacho n.º 3962/98 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 1998.

A prova terá a duração de cento e vinte minutos.

A relação da legislação necessária a esta prova é a constante da parte final deste aviso.

7.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, as quais serão agrupadas em cinco níveis:

Favorável preferencialmente — 20 valores;
Bastante favorável — 17 valores;
Favorável — 14 valores;
Favorável com reservas — 11 valores;
Não favorável — 8 valores.

8 — Na classificação final será adoptada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times HL) + (1 \times FP) + (1 \times EP) + (3 \times PEC) + (2 \times EPS)}{10}$$

em que:

CF=classificação final;
HL=habilitações literárias;
FP=formação profissional;
EP=experiência profissional;
PEC=prova escrita de conhecimentos;
EPS=entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.2 — Nenhum destes factores poderá exceder 20 valores.

8.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — As listas de candidatura e de classificação final do concurso serão afixadas no átrio da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, no Campo dos Mártires da Pátria, 130, em Lisboa.

10 — Apresentação das candidaturas — deverão ser formalizadas mediante requerimento, modelo oficial, fornecido pela Repartição de Pessoal e Expediente da Faculdade de Ciências Médicas, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, Campo dos Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

10.1 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontram vinculados, devidamente autenticada e actualizada, da qual constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e respectiva antiguidade na categoria e na função pública;
- Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada e actualizada, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades desempenhadas pelos candidatos, para efeitos do n.º 7.1 deste aviso;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tenham sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Documentos exigidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo dispensada a sua apresentação desde que os candidatos o declarem no requerimento, sob compromisso de honra.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam servir para apreciação do seu mérito.

13 — Regime de estágio — o estágio será efectuado com base no regulamento aprovado pelo despacho R/SAD/5/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 22 de Março de 1994, que determina o seguinte:

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e poderá integrar a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;

A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária para os funcionários e por contrato administrativo de provimento para os agentes;

Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri do mesmo os seguintes factores:

Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário;
Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;
Classificação atribuída em cursos de formação que durante o estágio eventualmente venham a ter lugar;

A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada da classificação de serviço e do relatório de estágio, bem como da formação profissional, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{4R + 4CS + 2FP}{10}$$

em que:

CF=classificação final;
R=relatório do estágio;
CS=classificação de serviço;
FP=formação profissional durante o estágio;

A avaliação e a classificação final competem ao júri do estágio, que será o do presente concurso caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

14 — De acordo com o despacho que determinou a abertura do concurso, a composição do júri do concurso, que é simultaneamente o júri de avaliação final do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Teresa Possante Marques Malheiro da Silva, professora associada convidada de Microbiologia e Parasitologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa Maria Dias Costa Miranda Baptista Fernandes, assistente principal da carreira técnica superior de saúde do Hospital de Santa Cruz, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria de Lourdes Ribeiro Marques Andrade, assessora da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Eduarda Cardoso de Menezes, assistente da carreira técnica superior de saúde do Hospital de Santa Cruz.

Dr.ª Maria Adalgisa Romão da Fonseca Santos Tavares, técnica superior principal da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa.

Legislação necessária ao concurso

Conhecimentos gerais:

Despacho Normativo n.º 61/89, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 153, de 6 de Julho de 1989 (Estatutos da Universidade Nova de Lisboa);

Despacho reitoral n.º 2/90, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 12 de Abril de 1990 (Estatutos da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (regime de férias, faltas e licenças), alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (regras sobre o ingresso, acesso e progressão nas carreiras da função pública);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março (Carta Deontológica do Serviço Público);

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (recrutamento e selecção de pessoal).

31 de Janeiro de 2000. — O Director, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 4073/2000 (2.ª série). — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º do ECDU, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro, foi denunciado o contrato da mestra Maria do Céu dos Santos da Fonseca Martins Amaral, professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (30%), a partir de 14 de Abril de 2000, por despacho de 25 de Janeiro de 2000 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências.

1 de Fevereiro de 2000. — A Secretária, *Maria Isabel Rodrigues Bicho*.

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Aviso n.º 3235/2000 (2.ª série). — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, a seguir se discrimina a lista de transição dos mecânicos electricistas, mecânicos de automóveis e mecânicos de manutenção e instrumentos de precisão do quadro de pessoal não docente do Instituto de Tecnologia Química e Biológica, aprovado pela Portaria n.º 1105/97, de 5 de Novembro, alterada pelos despachos n.ºs 991/98 e 13 963/98, de 19 de Dezembro de 1997 e de 15 de Julho de 1998, respectivamente.

Nome	Carreira e categoria actuais — operário qualificado	Escala e índice	Carreira e categoria de transição — operário altamente qualificado	Escala e índice
	Mecânico electricista		Mecânico electricista	
Alexandre Saturnino Largo Maia	Operário principal	1/195	Operário principal	1/225
Rui Hélder Amor Pereira Dias	Operário	1/130	Operário	1/180
Luís Miguel Sousa Gonçalves	Operário	1/130	Operário	1/180
	Mecânico de automóveis		Mecânico de automóveis	
Artur Elias dos Santos Freitas	Operário principal	1/195	Operário principal	1/225
José Miguel de São Bento Figueiredo Loureiro	Operário principal	1/195	Operário principal	1/225

Nome	Carreira e categoria actuais — operário qualificado	Escala e índice	Carreira e categoria de transição — operário altamente qualificado	Escala e índice
	Mecânico de manutenção e instrumentos de precisão		Mecânico de manutenção e instrumentos de precisão	
Maria Eugénia Ferreira Pereira dos Santos	Operário principal	1/195	Operário principal	1/225
Maria Alice Rosa Ferreira	Operário principal	1/195	Operário principal	1/225
Pilar da Conceição Lobo da Costra Campos	Operário principal	1/195	Operário principal	1/225
Anabela dos Santos Bernardo	Operário	1/130	Operário	1/180
Isilda Marques Martins Gueifão	Operário	1/130	Operário	1/180

A transição produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2000, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, de 4 de Fevereiro de 2000. — Pelo Director, por delegação, (*Assinatura ilegível.*)

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 3236/2000 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 24 de Janeiro do presidente do conselho directivo, no uso de competência delegada por despacho do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Outubro de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de auxiliar administrativo do quadro desta Faculdade.

2 — O presente concurso é válido para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — O concurso é interno de ingresso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — As disposições legais regulamentares do presente concurso são:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática.

6 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, sendo o respectivo vencimento o fixado para o escalão e categoria correspondentes ao anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais e condições de trabalho as genericamente vigentes para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública.

7 — Requisitos para a admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — podem ser admitidos a este concurso todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que a seguir se mencionam:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da Administração Pública e possuir a escolaridade obrigatória.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Prova de conhecimentos;
- Entrevista profissional de selecção.

8.1 — As provas de conhecimentos gerais e específicos são cada uma delas eliminatória de per si.

9 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica;
- Formação profissional;
- Experiência profissional.

10 — A prova de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por despacho de 26 de Novembro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 6 de Janeiro de 1997, constará do seguinte:

- Conhecimentos gerais — conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito da escola, nomeadamente nas áreas de língua portuguesa e de matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum;
- Conhecimentos específicos:
 - Estrutura orgânica da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;
 - Direitos e deveres dos funcionários e agentes da Administração Pública.

11 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, os seguintes aspectos:

Cultura geral;
Experiência profissional na área a que se candidata;
Sentido crítico;
Apetência para o trabalho em grupo;
Capacidade de relacionamento.

12 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

13 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os critérios que determinam a classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Candidatura:

15.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, para a Faculdade de Arquitectura, sita na Rua do Gólgota, 215, 4150 Porto, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura do qual conste:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e referência à antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- Experiência profissional;
- Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

15.2 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- Curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação relativas aos anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso;

- d) Declaração passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

15.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Arquitecto Luís Soares Carneiro, assistente e vogal do conselho directivo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Maria Ludovina Mota Vale Silveira, monitora de informática da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Luís Joaquim Militão de Lemos Valentim, assistente administrativo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Jorge Ramos Miranda Vieira, assistente administrativo da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Maria da Conceição Freitas Noverça, assistente administrativa da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

3 de Fevereiro de 2000. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Tavares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 4074/2000 (2.ª série). — Na sequência do despacho n.º 13 912/99 (2.ª série), do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, de 24 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 21 de Julho de 1999, procede-se aos ajustamentos decorrentes do despacho acima referido e da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Assim, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei e com o artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, determino:

Os lugares constantes do mapa anexo, que faz parte do presente despacho, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico, aprovado pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, e alterado pelos despachos reitoriais de 11 de Outubro de 1990, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 26 de Outubro de 1990, de 10 de Dezembro de 1990, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1990, 2/S.Ad/UTL/92, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 1992, e 10/S.Ad/UTL/93, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 1993, despachos reitoriais n.ºs 1/S.Ad/UTL/95, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1995, e 7/S.Ad/UTL/97, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 1 de Abril de 1997, despacho n.º 8186-A/97 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 1997, rectificação n.º 1175/97, de 16 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Outubro de 1997, despacho n.º 154-C/98 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de Janeiro de 1998, e despacho n.º 20 013/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Outubro de 1999, e que faz parte do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2000. — O Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente	Direcção		Director de serviços	3
	Chefe de divisão		Chefe de divisão	4
Pessoal técnico superior.	Assessoria jurídica	Jurista	Assessor principal	4
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
			Estagiário	
	Gestão	Técnico superior de gestão	Assessor principal	9
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
			Estagiário	
	Gestão de recursos humanos.	Técnico superior de gestão de recursos humanos.	Assessor principal	4
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
			Estagiário	
	Relações públicas	Técnica superior de relações públicas.	Assessor principal	8
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
			Estagiário	

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Relações internacionais ...	Técnico superior de relações internacionais.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	5
	Actividades técnico-científicas ligadas à informação.	Técnico superior de informação e divulgação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Biblioteca e documentação	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Arquivo	Técnico superior de arquivo ...	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Arquitectura	Arquitecto	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Planeamento e obras	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3
	Estruturas e construção ...	Técnico superior de estruturas e construção.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro químico	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	7
	Química aplicada	Técnico superior de química aplicada.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Biotecnologia	Técnico superior de biotecnologia.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro electrotécnico/electrónico.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	5
	Sistemas e computadores	Técnico superior de sistemas e computadores.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Telecomunicações	Técnico superior de telecomunicações.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3
	Física tecnológica	Técnico superior de física tecnológica.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	12
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro mecânico	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Psicologia	Técnico superior de psicologia clínica.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Psicologia	Técnico superior de psicologia das organizações e do trabalho.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Contabilidade e administração.	Técnico superior de contabilidade e administração.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Gestão de recursos materiais e financeiros.	Técnico superior de gestão de recursos materiais e financeiros.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Análise estatística	Técnico superior de análise estatística.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1
	Sociologia do trabalho	Técnico superior de sociologia do trabalho.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1
	Museologia	Técnico superior de museologia	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
Pessoal técnico	Gestão	Técnica de gestão	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
	Gestão de recursos humanos.	Técnica de gestão de recursos humanos.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
	Gestão de recursos materiais.	Técnica de gestão de recursos materiais.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
	Contabilidade e administração.	Técnica de contabilidade e administração.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
	Actividades técnico-científicas ligadas à informação.	Técnica de informação/divulgação.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Relações internacionais . . .	Técnica de relações internacionais.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Relações públicas	Técnica de relações públicas . . .	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro técnico de construção civil.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro técnico de electro- tecnia.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de mecânica.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de química	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de telecomunicações.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
		Engenheiro técnico de análise experimental de tensões.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
		Engenheiro técnico de mineração e geologia.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de física tecnológica ...	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de energia	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de planeamento e projectos.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico-profissional.		Técnico de electrotecnia	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	1
		Técnico de biotecnologia	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Coordenador	Coordenador	Coordenador	12
	Informática	Técnico-profissional de informática.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	4
	Fiscalização e acompanhamento de obras.	Fiscal técnico de obras	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Desenho	Desenhador de artes gráficas	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
		Desenhador de construção civil	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
		Desenhador de electrotecnia . . .	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
		Desenhador de máquinas	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Operador de meios áudio-visuais.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
		Técnico-profissional de construção civil.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
		Técnico-profissional de electrotecnia.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	6

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Técnico-profissional de energia	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	3
		Técnico-profissional de instrumentação.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	3
		Técnico-profissional de mecânica.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	4
		Técnico-profissional de mineração e geologia.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	3
		Técnico-profissional de quimicotecnia.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	7
		Técnico-profissional de radiotecnica.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
		Técnico-profissional de termodinâmica.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
		Técnico-profissional de análise experimental de tensões.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
		Técnico-profissional de laboratório.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	29
Pessoal técnico-profissional.	Telecomunicações	Técnico-profissional de telecomunicações.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
	Contabilidade e administração.	Técnico-profissional de contabilidade e administração.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	10
	Tradução e retroversão	Tradutor-correspondente-intérprete.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	20

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Relações públicas	Técnico-profissional de relações públicas.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	28
	Secretária-recepcionista . . .	Secretária-recepcionista	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	47
	Biblioteca e documentação	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	40
	Arquivo	Técnico-profissional de arquivo	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	5
	Artes gráficas	Técnico-profissional de artes gráficas.	Técnico profissional especialista principal Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	1
Pessoal administrativo	Administrativa		Chefe de repartição Chefe de secção	— 16
		Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	184
		Tesoureiro	Tesoureiro	2
Pessoal operário altamente qualificado.	Conservação de edifícios . . .		Encarregado	2
		Marceneiro	Marceneiro principal Marceneiro	3
		Mecânico	Mecânico principal Mecânico	5
		Mecânico electricista	Mecânico electricista principal Mecânico electricista	2
		Mecânico de instrumentos de precisão.	Mecânico de instrumentos de precisão principal. Mecânico de instrumentos de precisão . . .	2
		Montador electricista	Montador electricista principal Montador electricista	2
		Operador de central ou subestação eléctrica.	Operador de central ou subestação eléctrica principal. Operador de central ou subestação eléctrica.	2
		Soldador	Soldador principal Soldador	1
	Artes gráficas	Impressor de artes gráficas	Impressor de artes gráficas principal Impressor de artes gráficas	11

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Telecomunicações	Montador de telecomunicações	Montador de telecomunicações principal Montador de telecomunicações	4
Pessoal operário qualificado.	Conservação de edifícios ...	Canalizador	Canalizador principal	2
		Carpinteiro	Carpinteiro principal	3
		Estucador	Estucador principal	1
		Electricista	Electricista principal	3
		Montador de estruturas	Montador de estruturas principal	2
		Pedreiro	Pedreiro principal	2
		Pintor	Pintor principal	1
		Projeccionista	Projeccionista principal	2
		Serralheiro civil	Serralheiro civil principal	1
		Serralheiro mecânico	Serralheiro mecânico principal	2
		Fresador	Fresador principal	1
		Torneiro mecânico	Torneiro mecânico principal	1
	Encadernação	Encadernador	Encadernador principal	1
	Reprografia	Fotocopista	Fotocopista principal	2
	Conservação de edifícios ...	Vidraceiro	Vidraceiro principal	1
	Conservação de jardins ...	Jardineiro	Jardineiro principal	1
Pessoal auxiliar	Apoio laboratorial e ou de campo.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	9
		Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos	2
	Condução e manutenção de viaturas.	Motorista de pesados	Motorista de pesados	3
		Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1

Grupos de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Recepção, armazenamento e controlo de materiais.	Fiel de armazém	Fiel	2
	Vigilância e controlo de bens e pessoas, distribuição de expediente e encaminhamento de pessoal.	Auxiliar administrativo	Encarregado de pessoal auxiliar Auxiliar administrativo	1 50
	Vigilância das instalações	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	1
	Limpeza e higiene das instalações.	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	20
	Recepção e encaminhamento de chamadas.	Telefonista	Telefonista	4

Despacho n.º 4075/2000 (2.ª série). — Na sequência do despacho n.º 13 912/99 (2.ª série), do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, de 24 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 21 de Julho de 1999, procede-se aos ajustamentos decorrentes do despacho acima referido e da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Assim, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei e ainda do artigo 19.º dos estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, determino:

Os lugares constantes do mapa anexo, que faz parte do presente despacho, do quadro de pessoal não docente do Centro de Informática

do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 143/90, de 21 de Fevereiro, e alterado pelo despacho reitoral publicado no suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 31 de Dezembro de 1990, e despacho n.º 11/S.Ad/UTL/96, de 12 de Março, publicado no suplemento à 2.ª série do *Diário da República*, n.º 84, de 9 de Abril de 1996, Portaria n.º 251/93, de 5 de Março, e despacho n.º 20 012/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 20 de Outubro de 1999, e que faz parte do presente despacho.

1 de Fevereiro de 2000. — O Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Quadro de pessoal não docente do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal de informática	Informática	Técnico superior de informática.	Assessor informático principal Assessor informático Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	19
		—	Administrador de dados	1
			Administrador de sistemas	3
			Administrador de base de dados	1
			Administrador de redes	1
		Programador	Programador especialista Programador principal Programador Estagiário	8
			Programador-adjunto de 1.ª classe Programador-adjunto de 2.ª classe Estagiário	10
		Operador de sistemas	Operador de sistemas-chefe	5
			Operador de sistemas principal Operador de sistemas de 1.ª classe Operador de sistemas de 2.ª classe Estagiário	10

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 2000, a partir do dia 1 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2000

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	31 000	154,63	40 000	199,52
Assinatura CD histórico (1974-1997) (a)	70 000	349,16	91 000	453,91
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34

Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	12 000	59,86	15 000	74,82
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
1.ª série + concursos	22 000	109,74	29 000	144,65

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) O CD de 1980 está em fase de certificação pelo ISO.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

320\$00 — € 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa